



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 336/2023**

**DATA: 14/07/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal **Eder Paintner da Rocha Loures**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, de 08 (oito) dias consecutivos, de **10/07/2023 a 17/06/2023**, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1.450/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração